

Emenda ao Projeto de Lei 13.307/2014 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maringá para o exercício 2015.

**EMENDA MODIFICATIVA N. 01**

**DEDUÇÃO**

**12. Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**12.020.22.661.0006.1.047. Infraestrutura para parques e áreas industriais**

4.4.90.51.00.00 Infraestrutura para parques e áreas industriais

**1501 Receitas de Alienações de Ativos c/c 76-1**

23.640.000,00

**23.640.000,00**

(Reduzir 6.400.000,00)

**AMPLIAÇÃO**

**03. Procuradoria Geral do Município**

**03.010.15.451.0014.1.002. Pagamento de desapropriação de áreas**

1.500.000,00

**04. Secretaria de Gestão**

**04.010.04.126.0002.2.008. Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação**

500.000,00

**05. Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística**

**05.010.04.122.0002.2.017. Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística**

500.000,00

**20. Secretaria de Obras Públicas**

**20.010.26.453.0015.1.086. Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo**

2.400.000,00

**20.010.26.453.0015.1.086. Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo**

1.500.000,00

**EMENDA**  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 03/12/14

.....  
PRESIDENTE

RAULINO GARCIA



Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2014.

  
BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor

  
EDSON LUIZ PEREIRA

Vereador-Autor

JOÃO BATISTA DA SILVA

Vereador-Autor

  
JONES DARC DE JESUS

Vereador-Autor

  
MÁRCIA SOCREPPA

Vereadora-Autora

  
CARLOS SABOIA

Vereador-Autor

  
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Vereador-Autor

  
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO

Vereador-Autor

  
LUIZ CARLOS PEREIRA

Vereador-Autor

  
MÁRIO VERRI

Vereador-Autor

  
CARMEN INOCENTE

Vereadora-Autora

  
HUMBERTO HENRIQUE

Vereador-Autor

  
LUIS STEINLE DE ARAUJO

Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO

Vereador-Autor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Vereador-Autor

Emenda ao Projeto de Lei 13.307/2014 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maringá para o exercício 2015.

**EMENDA MODIFICATIVA N. 02**

**DEDUÇÃO**

**EMENDA**  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 02/13/14

.....  
PRESIDENTE

**01. Câmara Municipal de Maringá**  
**01.010.01.031.0001.2.301. Manutenção das atividades da Câmara Municipal**

|                                                              |               |                      |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  | 12.103.300,00 |                      |
| 3.1.90.11.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 12.103.300,00 | (Reduzir 800.000,00) |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 1.414.090,00  |                      |
| 3.1.90.13.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.414.090,00  | (Reduzir 100.000,00) |
| 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 101.000,00    |                      |
| 3.1.90.94.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 101.000,00    | (Reduzir 99.000,00)  |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 572.000,00    |                      |
| 3.1.91.13.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 572.000,00    | (Reduzir 122.000,00) |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL                        | 90.000,00     |                      |
| 3.3.90.14.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 90.000,00     | (Reduzir 20.000,00)  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                          | 805.610,00    |                      |
| 3.3.90.30.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 805.610,00    | (Reduzir 159.000,00) |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1.473.000,00  |                      |
| 3.3.90.39.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.473.000,00  | (Reduzir 500.000,00) |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 217.000,00    |                      |
| 4.4.90.52.00.00 1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 217.000,00    | (Reduzir 200.000,00) |

**02. Gabinete do Prefeito**

huzimha





|                                                                                       |              |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| <b>02.010.04.122.0002.2.001. Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>                   |              |                        |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    | 300.000,00   |                        |
| 3.3.90.33.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 300.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| <b>03. Procuradoria Geral do Município</b>                                            |              |                        |
| <b>03.010.02.062.0002.2.005. Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>        |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 627.171,00             |              |                        |
| 3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS                                                  | 400.000,00   |                        |
| 3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 300.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| <b>03.010.15.451.0014.1.002. Pagamento de desapropriação de áreas</b>                 |              |                        |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.548.618,00                                     |              |                        |
| 32 4.4.90.61.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                 | 1.548.618,00 | (Reduzir 1.500.000,00) |
| <b>04. Secretaria de Gestão</b>                                                       |              |                        |
| <b>04.010.04.126.0002.2.008. Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação</b>     |              |                        |
| 3.3.90.39.95.00 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS 150.000,00 |              |                        |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aquisição de garantia estendida do hardware fabricado pela HP   |              |                        |
| 3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 150.000,00   | (Reduzir 150.000,00)   |
| <b>04.010.14.422.0003.2.002. Manutenção do Espaço da Cidadania e Ouvidoria</b>        |              |                        |
| 3.3.90.39.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE                                                |              |                        |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Manutenção do novo sistema 156                                  | 100.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| 3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 100.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO                                      |              |                        |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Treinamento para novo Sistema 156                               | 100.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| 3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 100.000,00   | (Reduzir 100.000,00)   |
| 3.3.90.39.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                    |              |                        |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aquisição de Sistema 156                                        | 200.000,00   | (Reduzir 200.000,00)   |
| 3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | 200.000,00   | (Reduzir 200.000,00)   |

LUIZINHO GAKI

04.010.04.126.0002.2.008. Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação  
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 607.100,00  
4.4.90.52.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 502.200,00  
(Reduzir 500.000,00)

05. Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística  
05.010.04.122.0002.2.017. Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00  
122 4.4.90.52.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 500.000,00  
(Reduzir 500.000,00)

18. Secretaria de Relações Interinstitucionais  
18.010.04.122.0002.2.071. Manutenção da Secretaria de Relações Interinstitucionais  
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 152.568,00  
3.3.90.35.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 152.568,00  
(Reduzir 150.000,00)

24. Secretaria de Comunicação Social  
24.010.04.131.0003.2.003. Manutenção da Secretaria de Comunicação Social  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.012.350,00  
3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 6.012.350,00  
(Reduzir 2.000.000,00)

19. Secretaria de Serviços Públicos  
19.010.17.512.0010.2.131. Manutenção dos serviços de coleta de lixo  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.258.405,00  
3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 2.796.825,00  
(Reduzir 800.000,00)  
19.010.04.122.0002.2.124. Manutenção de próprios públicos  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 6.715.500,00  
OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 3.500.000,00  
3.3.90.39.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres) 3.500.000,00  
(Reduzir 890.000,00)

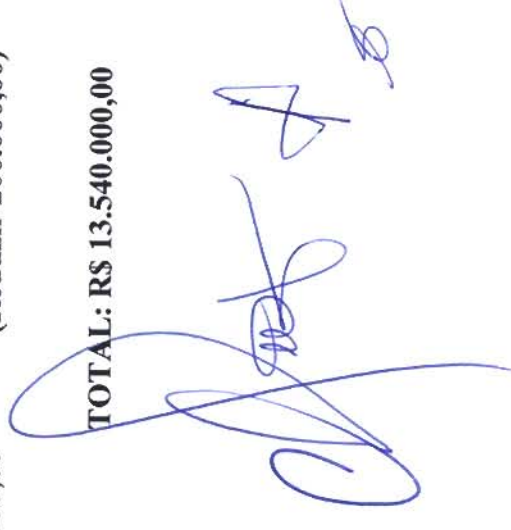
OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 2.500.000,00

h/124406AAI  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

|                                                                                                          |                                    |               |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------|
| 3.3.90.39.00.00                                                                                          | 1.000 Recursos Ordinários (Livres) | 2.500.000,00  | (Reduzir 350.000,00)   |
| 20. Secretaria de Obras Públicas                                                                         |                                    |               |                        |
| 20.010.26.453.0015.1.086. Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo |                                    |               |                        |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                      |                                    | 33.940.000,00 |                        |
| 4.4.90.51.00.00                                                                                          | 1.000 Recursos Ordinários (Livres) | 2.410.000,00  | (Reduzir 2.400.000,00) |
| 20.010.26.453.0015.1.086. Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo |                                    |               |                        |
| 4.4.90.61 03 00 TERRENOS                                                                                 |                                    | 1.500.000,00  |                        |
| DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS                                                                               | 1.500.000,00                       |               |                        |
| 3.3.90.39.00.00                                                                                          | 1.000 Recursos Ordinários (Livres) | 1.500.000,00  | (Reduzir 1.500.000,00) |
| 08. Secretaria Municipal de Saúde                                                                        |                                    |               |                        |
| 08.010.10.122.0012.2.015. Manutenção da Secretaria de Saúde                                              |                                    |               |                        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                           |                                    | 2.139.432,00  |                        |
| 3.3.90.39.00.00                                                                                          | 1.000 Recursos Ordinários (Livres) | 1.268.400,00  | (Reduzir 200.000,00)   |

TOTAL: R\$ 13.540.000,00

h.012.0040 GAKI





## AMPLIAÇÃO

### 19. Secretaria de Serviços Públicos

#### 19.010.15.452.0010.2.134. Revitalização e manutenção de praças e canteiros

| ORÇADO     | AUMENTO    | TOTAL        |
|------------|------------|--------------|
| 629.250,00 | 800.000,00 | 1.429.250,00 |

Objetivo: Promover a revitalização e melhorias nas seguintes praças: Jardim São Jorge, Praça Salgado Filho (Aeroporto), Praça da Vila Nova, Praça da Glória, Praça São Benedito (Vila Esperança), Praça Santo Antonio, Praça Vicente Simino (Alvorada) e Praça de Patinação.

#### 15.010.27.812.0013.1.016. Melhorias em espaços esportivos e de lazer

|            |              |              |
|------------|--------------|--------------|
| 703.000,00 | 1.300.000,00 | 2.003.000,00 |
|------------|--------------|--------------|

Objetivo: Ampliar a dotação para melhorias em espaços esportivos e de Lazer de maneira a:

Destinar R\$ 400.000,00 para as reformas do Centro Esportivo do Jardim Alvorada, da Quadra esportiva do Conjunto Guaiapó e Calçamento da Pista de caminhada e iluminação ao redor do Campo de Futebol em Iguatemi.

Destinar R\$ 900.000,00 para aquecimento das piscinas do Centro Esportivo Mandacaru, Centro Esportivo zona 5, Centro Esportivo do Alvorada e Centro Social Urbano – CSU.

#### 15.010.27.812.0013.1.009. Implantação de novos espaços esportivos e de lazer

|              |            |              |
|--------------|------------|--------------|
| 3.672.711,00 | 700.000,00 | 4.372.711,00 |
|--------------|------------|--------------|

Objetivo: Aumentar a dotação para implantação de novos espaços esportivos e de lazer, sendo R\$ 300.000,00 para novas Academias da Terceira Idade ou Academias da Primeira Idade nos seguintes bairros: Jardim São Jorge, Praça da Glória, Jardim Atlanta, Portal das Torres, Bela Vista, Jardim Colina Verde, Conjunto Itaparica, Praça Ester Josepetti (avenida Vital Brasil), Praça Salgado Filho, Jardim São Clemente, Jardim Pinheiros II, Jardim Andrade e Vila Esperança.

Implantar Parques Infantis e áreas de lazer comunitário nos seguintes bairros (R\$ 300.000,00) Jardins Atlanta e Itatiaia, após o Contorno Norte, Jardim Santa Rosa, Loteamento Tarumã, Jardim Pinheiros II, praças e centros esportivos. Pistas de skate nos Distritos de Foriano e Iguatemi, na praça Vicente Simino e na Vila Esperança.

Implantar em terrenos públicos ociosos dos mais diversos bairros campos de futebol – R\$ 100.000,00.

#### 19.010.20.601.0006.2.139. Manutenção das hortas comunitárias

|            |            |            |
|------------|------------|------------|
| 124.450,00 | 200.000,00 | 324.450,00 |
|------------|------------|------------|

Objetivo: Revitalização da Horta do Ebenezer e implantação de hortas comunitárias nas seguintes localidades: Conjunto Ebenezer, Jardim Europa, Jardim Cerro Azul, Jardim Andrade II, Condomínio Bela Vista, Jardim Pinheiros II.

LUIZINHO GARI

**19.010.17.512.0010.2.131. Manutenção dos serviços de coleta de lixo**

23.373.825,00 300.000,00 23.673.825,00

Objetivo: Viabilizar o fornecimento de refeição do tipo marmitex aos servidores que atuam no serviço de coleta de lixo

**14. Secretaria Municipal de Cultura**

**19.010. Plano Municipal de Cultura**

0,00 200.000,00 200.000,00

Objetivo: O Plano Municipal de Cultura é um elemento de extrema importância dentro do novo Sistema Nacional de Cultura, estabelecido pelo Ministério da Cultura. Sem ele, os municípios ficam inviabilizados de receber verbas federais e estaduais para o fomento da cultura em seus territórios. Por isso é urgente o mapeamento das manifestações culturais e artísticas da região de Maringá e a formalização do Plano para que o Município de Maringá possa efetivamente estimular sua economia criativa.

**12. Secretaria Municipal de Cultura**

**12.010. Plano Municipal de Turismo**

0,00 200.000,00 200.000,00

Objetivo: O Plano Municipal de Turismo é fundamental para o desenvolvimento dessas atividades no Município. Ele define as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico, social, gerando oportunidades de emprego e empreendedorismo. O documento a ser elaborado definirá programas projetos e ações e viabilizará o financiamento dessas atividades através de verbas federais e estaduais.

**11.010.06.181.0021.2.125. Manutenção da Guarda Municipal**

12.502.899,00 590.000,00 13.002.899,00

Objetivo: Destinar R\$ 400.000,00 para compras de pistolas e munições para os serviços da Guarda Municipal. Viabilizar a compra do "botão do pânico" para ser utilizado por mulheres em situação de risco.

Destinar R\$ 90.000,00 para viabilizar o fornecimento de refeição do tipo marmitex aos servidores que atuam na Guarda Municipal.

**22. Secretaria de Recursos Humanos**

**22.010. Implantação do Vale Alimentação aos Servidores Públicos**

0,00 9.000.000,00 9.000.000,00

**08.010.10.301.0012.2.019. Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.380.507,00 100.000,00 32.480.507,00

Objetivo: Gratificação de Produtividade e Desempenho para os odontólogos que atuam na Estratégia Saúde da Família.

**08.010.10.302.0012.2.089. Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade**

h 01.210/10 GAR



3.1.90.11.00.00 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

0,00

100.000,00

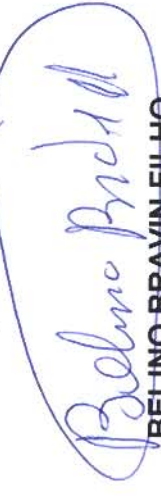
100.000,00

Objetivo: Ampliar o orçamento para vencimentos e vantagens fixas na Méida/alta complexidade de maneira a viabilizar a implantação das 30 horas semanais para o enfermeiros (as) que atuam no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

12.020.23.695.0006.2.072. Apoio e realização atividades/eventos relacionados ao turismo 2.159.540,00 50.000,00 2.209.540,00

Aumentar a dotação de maneira a viabilizar o apoio as atividades realizadas na semana da família.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2014.

  
BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor

  
EDSON LUIZ PEREIRA

Vereador-Autor

JOÃO BATISTA DA SILVA

Vereador-Autor

  
JONES DARC DE JESUS

Vereador-Autor

  
MÁRCIA SOCREPPA

Vereadora-Autora

  
CARLOS SABOIA

Vereador-Autor

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Vereador-Autor

  
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO

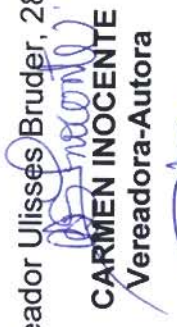
Vereador-Autor

  
LUIZ CARLOS PEREIRA

Vereador-Autor

  
MÁRIO VERRI

Vereador-Autor

  
CARMEN INOCENTE

Vereadora-Autora

  
HUMBERTO HENRIQUE

Vereador-Autor

  
LUIS STEINLE DE ARAÚJO

Vereador-Autor

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO

Vereador-Autor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Vereador-Autor